



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1457

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 4
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 7
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 11
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 12
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1457

Página 3

Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 70/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – MARCEL ESTACIONAMENTO LTDA.

CNPJ/CPF: 43.409.996/0001-04

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 236/2023 – Série “SNL”, de 18 de dezembro de 2023.

Presidente Prudente, 19 de dezembro de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1457

Página 4

Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 309/2023

OBJETO: aquisição de mobiliários, Pregão Eletrônico 309/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: DIGIMPRESS LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Rua José Dias Cintra nº 266, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP). PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 865, Centro, Rolândia/PR). SOUZA E MASTELLINI LTDA (Avenida Presidente Roosevelt nº 1.423, Centro, Dracena/SP). ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (Rua Tenente Lagos, Cara-Cara, Ponta Grossa/PR). COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA (Rua Argentina nº 971, Mangabeiras, Formiga/MG). ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (Est RJ 147, Zona Rural, Valença/RJ).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de novembro de 2023
Pregoeiro (a): Fabio B de Carvalho



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1457

Página 5

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 309/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 309/2023 - aquisição de mobiliários, figurando como licitantes adjudicatárias: DIGIMPRESS LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Rua José Dias Cintra nº 266, Vila Ocidental, Presidente Prudente/SP). PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (Avenida Presidente Getúlio Vargas nº 865, Centro, Rolândia/PR). SOUZA E MASTELLINI LTDA (Avenida Presidente Roosevelt nº 1.423, Centro, Dracena/SP). ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (Rua Tenente Lagos, Cara-Cara, Ponta Grossa/PR). COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA (Rua Argentina nº 971, Mangabeiras, Formiga/MG). ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA (Est RJ 147, Zona Rural, Valença/RJ).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de novembro de 2023
Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1457

Página 6

Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADITIVO Nº 03/2023 AO CONTRATO Nº 313/2022 – DECISÃO
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: C.A.S.A. ARANHA
ALIMENTOS EIRELI Pregão Eletrônico 99/2022 OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios
FUNDAMENTO: com base no Art. 58, inc. I, da Lei Federal 8.666/93, decido alterar o referido instrumento de forma unilateral de modo a fazer constar que:
Onde se lê: “Aditamento 2/2022 ao contrato 313/2022”.
Leia-se: “Aditamento 2/2023 ao contrato 313/2022”.
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de dezembro de 2023
Breno Luis Erbella Casari - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE ADITAMENTO N. 01/2023 AO CONTRATO N. 126/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: AMIGA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA– Pregão Eletrônico 34/2023 OBJETO: monitores sociais para atuarem no SCFV FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 16.979,15, equivalente a 10,416656441717% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 179.979,15, com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 31902/2023 ASSINATURA: 15/12/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1457

Página 7

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.893/2023

*Designa servidor para responder,
cumulativa e interinamente, pela
Secretaria Municipal de Turismo.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Senhor **MIGUEL FRANCISCO PEREIRA**, Assessor de Secretaria, para responder, cumulativa e interinamente, pela Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de dezembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1457

Página 8

Leis



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 11.286/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Cinco (código 46.748), do bairro Residencial Mônaco, passa a denominar-se Rua “Misael Gonzaga da Santa Cruz”.

Autor: Vereadora Nathália Barbosa
Gonzaga da Santa Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Cinco (código 46.748), do bairro Residencial Mônaco, para RUA “MISAELO GONZAGA DA SANTA CRUZ”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de dezembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1457

Página 9



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.287/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Três (código 46.738), localizada no Residencial Mônaco, passa a denominar-se Rua “Genalva de Lima Garcia”.

Autor: Vereador William César Leite

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Três (código 46.738), localizada no Residencial Mônaco, para RUA “GENALVA DE LIMA GARCIA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de dezembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1457

Página 10

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.087/2023

Em 19 de dezembro de 2023.

FLAVIANE OLIVETTE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 046, de 26 de outubro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **IRACI VICENTE DO SANTOS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 2 de maio de 1996, no cargo de Cozinheira, readaptada para a mesma função, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12.262-9, PIS/PASEP: 1.706.468.282-4, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 6 de dezembro de 2023;
- II -** sexta parte, a partir de 15 de dezembro de 2022.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELIBERAÇÃO CMI Nº 26/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 19 de dezembro de 2023, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a inscrição inicial neste conselho e validar o Atestado de Registro e de Funcionamento da seguinte organização abaixo relacionada:

- **Associação de Surdos e Surdas de Presidente Prudente e Região “Dorvalino Paixão” (CNPJ n. 26.459.906/0001-62);**

Artigo 2º - Os atestados têm validade de 1(um) ano, a partir de 20 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 19 de dezembro de 2023.

DANILO MARCOLINO BAIRRADAS
Presidente do CMI



Secretaria Municipal de Finanças

Atos Legislativos

Portarias



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 02/2023

Em 19 de Dezembro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS, SECRETÁRIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Processo 43.093/2023 - Pregão 343/2023, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota.

CONSIDERANDO a necessidade de Comissão para analisar exclusivamente as documentações apresentadas pela empresa vencedora do certame – Pregão 343/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, veículos e máquinas pesadas, máquinas agrícolas, rebocos e motos das Secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Avaliadora designada pela CONTRATANTE de forma a comprovar que a solução sistêmica ofertada atende aos requisitos descritos no Termo de Referência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes indicados através do Memorando 179.149/2023.

I – Helder Furlani de Mendonça Camargo

II – Silvio Cesar Voss

III – Antônio Wagner Barboza

IV – Camila de Castro Chagas

V – Wanderlei Zaneti

Parágrafo Único. A Comissão poderá solicitar colaboração de demais setores e servidores quando necessário.

Art. 3º Competirá à Comissão:

I – analisar a documentação apresentada no Anexo do Termo de Referência PE 343-2023

II – emitir parecer

III – emitir decisão final

Parágrafo único: Durante a realização da apresentação a comissão possuirá as atribuições de analisar os requisitos mínimos exigidos em check-list, além de evidenciar na demonstração que os módulos da solução estão sendo apresentados em tempo real, garantindo as funcionalidades que serão utilizadas no dia a dia pela Administração.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1457

Página 13



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir desta data.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1457

Página 14

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	19/12/2023	1.435.579,56
RPM – ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	19/12/2023	44.221,63
SME – FEB FUNDEB	19/12/2023	1.105.477,49
FNDE QSE	19/12/2023	1.419.982,82

Presidente Prudente, 19 de Dezembro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Edital de Notificação de Multa

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

ANDRE LUIS FIORENTINO CUENCA

Ref.Cadastral: 30.4.5.1519.236.1

RUA FRANCISCA COLINO MATHEUS, 76 - VILA NOVA PRUDENTE

Auto N.º: **128/2.023** Valor: **0,00 UFM** Prazo: **04/01/2024**

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral no imóvel, retirando entulhos e materiais que servem procriacao escorpíes, ratos, etc...

NILSON BATISTA DE ARAUJO JUNIOR

Ref.Cadastral: 30.1.2.800.123.1

AVENIDA ADÉLIA BIANCHI, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS

Auto N.º: **129/2.023** Valor: **433,49 UFM** Prazo: **04/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

UELITON NASCIMENTO FRANÇA

Ref.Cadastral: 29.2.3.418.117.1

RUA MASSAJI HIGASHINO, 126 - PARQUE SHIRAIWA

Auto N.º: **130/2.023** Valor: **100,00 UFM** Prazo: **27/12/2023**

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

UELITON NASCIMENTO FRANÇA

Ref.Cadastral: 29.2.3.418.117.1



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1457

Página 16

RUA MASSAJI HIGASHINO, 126 - PARQUE SHIRAIWA
Auto N.º: **131/2.023** Valor: **0,00 UFM** Prazo: **04/01/2024**

Outros ()

Obs.: Deixar a calçada totalmente livre.

AMARILDO DE SOUZA PELISSER

Ref.Cadastral: 25.4.6.304.140.1

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 920 - JARDIM VALE DO SOL
Auto N.º: **132/2.023** Valor: **189,00 UFM** Prazo: **04/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MARIA HELENA FILIZZOLA

Ref.Cadastral: 25.4.6.704.104.1

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 1.112 EX N.1868 - JARDIM VALE DO SOL
Auto N.º: **133/2.023** Valor: **100,00 UFM** Prazo: **27/12/2023**

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

MARIA HELENA FILIZZOLA

Ref.Cadastral: 25.4.6.704.104.1

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 1.112 EX N.1868 - JARDIM VALE DO SOL
Auto N.º: **134/2.023** Valor: **378,00 UFM** Prazo: **04/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.120.1

RUA TÚLLIO CECCHETTI, 449 - VILA FORMOSA
Auto N.º: **135/2.023** Valor: **474,00 UFM** Prazo: **04/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.163.1

AVENIDA ONZE DE MAIO, 275 - VILA FORMOSA
Auto N.º: **136/2.023** Valor: **423,84 UFM** Prazo: **04/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1457

Página 17

ESPÓLIO DE MARIA JOSE DA SILVA ZANGIROLAMI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1219.283.1

RUA ANTÔNIO MARTINS CUERDA, 40 - JARDIM BONGIOVANI
Auto N.º: **137/2.023** Valor: **487,50 UFM** Prazo: **04/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)
Obs.:

APARECIDA CLEUF RISSI UZELOTTO

Ref.Cadastral: 30.2.4.1019.180.1

RUA ANTÔNIO MARTINS CUERDA, 49 - JARDIM BONGIOVANI
Auto N.º: **138/2.023** Valor: **544,50 UFM** Prazo: **04/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)
Obs.:

APARECIDA CLEUF RISSI UZELOTTO

Ref.Cadastral: 30.2.4.1019.180.1

RUA ANTÔNIO MARTINS CUERDA, 49 - JARDIM BONGIOVANI
Auto N.º: **139/2.023** Valor: **0,00 UFM** Prazo: **04/01/2024**

Outros ()
Obs.: Executar limpeza no fds do imóvel

LUIZ ANTONIO NASTARI

Ref.Cadastral: 30.2.1.1711.76.1

RUA DOIS DE MARÇO, 39 - VILA MALAMAN
Auto N.º: **140/2.023** Valor: **375,00 UFM** Prazo: **04/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)
Obs.:

LWM INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

Ref.Cadastral: 30.2.1.1412.631.1

TRAVESSA TEGUCIGALPA, 140 - VILA GUAÍRA
Auto N.º: **141/2.023** Valor: **2.419,65 UFM** Prazo: **04/01/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)
Obs.:

RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS RAPCHAN

Ref.Cadastral: 30.2.4.1518.260.1

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 3.220 COMERC - JARDIM BONGIOVANI
Auto N.º: **142/2.023** Valor: **640,00 UFM** Prazo: **04/01/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1457

Página 18

Obs.:

TRF PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS LTDA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1401.331.1

AVENIDA ONZE DE MAIO, 455 - JARDIM BONGIOVANI

Auto N.º: **143/2.023**

Valor: **30,00 UFM**

Prazo: **19/01/2024**

Reparo de muro (L.C. 281/23, art. 5º)

Obs.:

TRF PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS LTDA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1401.331.1

AVENIDA ONZE DE MAIO, 455 - JARDIM BONGIOVANI

Auto N.º: **144/2.023**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **04/01/2024**

Outros ()

Obs.: Concerta alambrado que esta danificado

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus 19 de dezembro de 2023. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento,

representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência. será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos

Luis Felipe Nogueira Floriano
Coordenador de Fiscalização Urbanística

Assinado por
RODRIGO E SILVA
BRAMBILA
(41633374823)
Data: quarta-feira, 20
de dezembro de 2023
08:24:01

